

PORTARIA n°.114 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a dobra temporária de jornada de 40h semanais do Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos.

Considerando o art. 41 da lei municipal n° 1.916/2018;

Considerando o ofício n°. 025/2025, protocolado em **01/10/2025**, onde o Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos solicita dobra temporária;

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS** com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 21 de Outubro de 2025 até 18 de Janeiro de 2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 21 dias de Outubro do ano de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL